



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 238 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – SEXTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIAS ..... 01-02

### PORTARIA Nº 014/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais constante no Art. 60 inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **DESIGNADOS**, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF: nº 016.459.113-30, exercera a função de **PRESIDENTE DA CPL**.
- **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, exercerá a função de **MEMBRO DA CPL**.
- **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, exercerá a função de **MEMBRO DA CPL**.

**Art. 2º** - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

**Art. 3º** - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

### REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, (27/11/2020).



**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 015/2020

30 de novembro de 2020.

### **NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF de nº 016.459.113-30 para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**III.** A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

**IV.** A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**V.** A adjudicação da proposta de preço;

**VI.** A elaboração da ata;

**VII.** A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

**VIII.** O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

**IX.** O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 04 (quatro) meses.

**Art. 5º** Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, (27/11/2020).**



**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal